

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 179/2004, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que reaprazou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 31 (trinta e um) dias de férias, da Exma. Sra. Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, relativo ao exercício de 2003, anteriormente aprazado para 25.11.2004 a 25.12.2004, para gozo a partir de 29.11.2004.***

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, que absteve-se de votar, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Art. 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO